



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### CEFEGO – CLUBE ESPORTIVO DO FORA DE ESTRADA EM GOIÁS Processo nº 202600005001636

|                                                                                                                                    |                           |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE                                                                                                 |                           |                                     |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44  |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                     |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68       |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE                                                                                                 |                           |                                     |
| <b>PROponente:</b><br>CLUBE ESPORTIVO DO FORA DE ESTRADA EM GOIÁS - CEFEGO                                                         |                           | <b>CNPJ:</b><br>08.635.827/0001-83  |
| Rua Humberto de Campos, Qd. 7-B, Lt.22                                                                                             |                           | <b>BAIRRO:</b><br>C.SATÉLITE S.LUIZ |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Aparecida de Goiânia/GO                                                                                       | <b>CEP:</b><br>74920 290  | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99639 5154 |

|                                                            |                                          |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:                          |                                          |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>MARCOS AURÉLIO FERREIRA COSTA     | <b>RG:</b><br>2007 430 SSP/GO            |
| <b>CPF:</b><br>493.972.651-72                              | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRO      |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>CASADO                             | <b>PROFISSÃO:</b><br>EMPRESÁRIO          |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QD. 7-B, LT.22 | <b>BAIRRO:</b><br>CID. SATÉLITE SÃO LUIZ |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>APARECIDA DE GOIÂNIA/GO               | <b>CEP:</b><br>74920 290                 |

|                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b> |                                          |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>MARCOS AURÉLIO FERREIRA COSTA          | <b>CPF:</b><br>493.972.651-72            |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE ELEITO           |                                          |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QD. 7-B, LT.22      | <b>BAIRRO:</b><br>CID. SATÉLITE SÃO LUIZ |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>APARECIDA DE GOIÂNIA/GO                    | <b>CEP:</b><br>74920 290                 |
| <b>E-mails:</b><br>mfcesportes@gmail.com                        | <b>TELEFONE:</b><br>(062) 996395154      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                 |
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                 |
| <b>AGÊNCIA:</b><br>4148                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>OPERAÇÃO:</b><br>“Não se aplica” | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>27628 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                                     |                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br><b>CUSTEIO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO CAMPEONATO GOIANO DE AUTOMOBILISMO 2026, COM INÍCIO PREVISTO EM 28/05/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br><p>A presente parceria tem por objeto a execução parcial do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, nas categorias Turismo 1.4 e Fórmula Millenium, mediante contratação de serviços especializados de pessoa jurídica, necessários à realização de 05 etapas do evento, que acontecerá no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia/GO.</p> <p>O evento possui natureza esportiva e será realizado em estrutura aberta de autódromo, com estimativa de público de aproximadamente 2.000 a 3.000 pessoas por dia de prova, podendo ser classificado como evento esportivo de médio/grande porte.</p> <p>As etapas previstas são:</p> <p>1ª Etapa: 28/05/2026 a 31/05/2026;<br/> 2ª Etapa: 09/07/2026 a 12/07/2026;<br/> 3ª Etapa: 13/08/2026 a 16/08/2026;</p> |                                                        |

4ª Etapa: 01/10/2026 a 04/10/2026;

5ª Etapa: 05/11/2026 a 08/11/2026.

Obs: As datas previamente agendadas para cada etapa poderão sofrer algumas variações, a depender da data de recebimento da emenda e das execuções de cada etapa.

Os recursos da parceria serão destinados exclusivamente à contratação dos seguintes serviços:

#### 4.2.1 – Serviço de captação, geração e transmissão de imagens

Serviço de captação e geração de imagens, com utilização aos sábados e domingos de cada etapa, para retransmissão em plataformas digitais e TV, contemplando, no mínimo:

Produção e Direção:

01 coordenador geral;

01 produtor técnico.

Sistema de Vídeo 4K:

01 sistema de vídeo completo;

10 câmeras 4K;

01 kit de lentes;

01 sistema de comunicação completo;

03 kits de áudio para repórter, locutor e comentarista;

01 sistema para câmeras sem fio;

01 sistema de replay com slow;

01 drone FPV;

01 drone;

plataformas para instalação das câmeras tipo andaime de 2 metros de altura;

01 sistema VMIX de transmissão para web e TV.

Equipe Técnica Operacional:

02 equipes técnicas operacionais com carga horária mínima de 06 horas cada, compostas por:

10 operadores de câmera;

01 DTV;

01 operador de replay;

01 operador de vídeo;

01 operador de áudio;

01 operador de caracteres;

03 assistentes.

O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

Unidade: etapa.

Quantidade: 05 etapas.

Valor unitário: R\$ 42.000,00.

Valor total: R\$ 210.000,00.

#### 4.2.2 – Serviço de Sonorização, Painéis de LED e Estrutura de Palco

Contratação de sistema de sonorização contendo 06 caixas de som ativas em tripé, 01 mesa de som digital, 03 microfones de mão sem fio, 01 operador de áudio e vídeo com atuação de quinta-feira a domingo, 01 painel de LED P3 na medida aproximada de 6x3 metros com forração, 01 painel de LED P3 na medida aproximada de 5x2 metros com forração e 01 palco na medida aproximada de 6x4 metros com escada lateral, carpete e forração, para utilização durante as 05 etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026.

O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

Unidade: etapa.  
Quantidade: 05 etapas.  
Valor unitário: R\$ 10.500,00.  
Valor total: R\$ 52.500,00.

#### 4.2.3 – Serviço de Segurança Privada Desarmada

Serviço de segurança privada desarmada eventual, para controle de acesso, segurança do evento e guarda patrimonial durante o Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, sendo profissionais habilitados para realização de atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizados e com experiência compatível com eventos esportivos.

O serviço será executado por meio de 60 diárias de segurança por etapa, distribuídas da seguinte forma:

Quinta-feira: 10 diárias;  
Sexta-feira: 10 diárias;  
Sábado: 15 diárias;  
Domingo: 25 diárias.

Totalizando 60 diárias por etapa e 300 diárias no total das 05 etapas.

Cada diária compreenderá jornada mínima de 08 horas de atuação presencial.

Sendo todas as despesas como seguros, transporte, alimentação, uniformes, encargos sociais, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução dos serviços por conta exclusiva da contratada.

Unidade: etapa.  
Quantidade: 05 etapas.  
Valor unitário: R\$ 22.800,00.  
Valor total: R\$ 114.000,00.

#### 4.2.4 – Serviço de Limpeza e Conservação

Serviço de limpeza e conservação, mediante contratação de empresa especializada, para atuação durante os dias de realização das 05 etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, de quinta-feira a domingo, bem como limpeza final nas segundas-feiras subsequentes a cada etapa, assegurando a adequada manutenção das áreas utilizadas pelos participantes, equipes e público em geral.

O serviço será executado por meio de 65 diárias de auxiliares de limpeza por etapa, distribuídas da seguinte forma:

Quinta-feira: 10 diárias;  
Sexta-feira: 10 diárias;  
Sábado: 15 diárias;  
Domingo: 20 diárias;  
Segunda-feira: 10 diárias.

Totalizando 65 diárias por etapa e 325 diárias no total das 05 etapas.

Cada diária compreenderá jornada mínima de 08 horas de atuação presencial.

Sendo todas as despesas como seguros, transporte, alimentação, uniformes, materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, encargos sociais, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução dos serviços por conta exclusiva da contratada.

Unidade: etapa.  
Quantidade: 05 etapas.

Valor unitário: R\$ 24.700,00.

Valor total: R\$ 123.500,00.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

- Realizar integralmente 05 (cinco) etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026;
- Garantir cobertura audiovisual profissional em resolução mínima 4K durante todas as provas oficiais;
- Disponibilizar estrutura de sonorização e comunicação adequada durante 100% das etapas do evento;
- Garantir controle de acesso e segurança patrimonial durante todos os dias de realização do evento;
- Assegurar a higienização contínua e limpeza final das áreas utilizadas durante as etapas;
- Atender público estimado de 2.000 a 3.000 pessoas por dia de evento;
- Promover o fortalecimento do esporte automobilístico regional e a ampliação do acesso gratuito da população ao esporte e lazer.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Contratação das empresas especializadas responsáveis pelos serviços previstos;
- Montagem e operação dos equipamentos de vídeo, áudio e painéis de LED;
- Execução da transmissão audiovisual das provas;
- Realização do controle de acesso e vigilância patrimonial;
- Execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Fiscalização da execução dos serviços contratados;
- Realização das provas oficiais do campeonato;
- Monitoramento da execução física e financeira da parceria;
- Compilação documental para prestação de contas.

### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

#### **4.4.1 – Caracterização dos interesses recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o CEFEGO atende ao interesse público ao promover o fortalecimento do esporte automobilístico regional, incentivar a prática esportiva, fomentar atividades de lazer acessíveis à população e contribuir para o desenvolvimento social, esportivo e econômico do Estado de Goiás.

#### **4.4.2 – Relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados**

A execução dos serviços previstos permitirá a adequada realização das etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, garantindo segurança operacional, qualidade técnica, cobertura audiovisual e estrutura adequada ao público e participantes, contribuindo diretamente para o fortalecimento do esporte automobilístico goiano.

#### 4.4.3 – Indicação do público-alvo

O público-alvo é composto por pilotos profissionais e amadores, equipes técnicas, mecânicos, dirigentes esportivos, imprensa especializada, familiares e público em geral, com estimativa de atendimento de aproximadamente 2.000 a 3.000 pessoas por dia de evento.

#### 4.4.4 – Indicação do problema a ser solucionado

A entidade enfrenta limitações financeiras para custear integralmente os serviços especializados indispensáveis à realização do campeonato, especialmente quanto à segurança, limpeza, transmissão audiovisual e sonorização, comprometendo a viabilidade operacional do evento.

#### 4.4.5 – Resultados esperados

- Realização integral das 05 etapas do campeonato;
- Ampliação da visibilidade do esporte automobilístico regional;
- Promoção do acesso gratuito da população ao esporte e lazer;
- Garantia de ambiente seguro e estruturado ao público;
- Fortalecimento do turismo esportivo e da economia local;
- Geração indireta de emprego e renda durante os eventos.

#### 4.4.6 – Capacidade técnica e gerencial do proponente

O CEFEGO possui experiência comprovada na realização de eventos automobilísticos oficiais no Estado de Goiás, contando com estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e capacidade operacional compatível com a execução do objeto proposto, tendo realizado diversas competições automobilísticas desde sua fundação.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O CEFEGO é uma associação civil recreativa, sem fins econômicos fundada em 06 de janeiro de 2007. Constituída como entidade de prática do desporto automobilístico no Estado, e está filiado à Federação Goiana de Automobilismo - FAUGO.

A Entidade atua no desenvolvimento e realização de competições esportivas em todo o Estado de Goiás, contando com aproximadamente 200 provas já realizadas desde sua fundação, destacando-se o Circuito Eco Goiás de Rally disputado entre 2006 e 2018 abrangendo várias cidades goianas, o Campeonato Goiano de Automobilismo promovido desde a temporada 2021, que é realizado no Autódromo Internacional de Goiânia, nas categorias de carros de Turismo e Fórmula Millenium e o Campeonato Goiano de Rally de Regularidade em 2025 e calendário definido para 2026.

O CEFEGO sob a supervisão da Federação Goiana de Automobilismo, atendendo os dispositivos do Código Desportivo do Automobilismo, incumbe-se do planejamento, do desenvolvimento geral e da realização das competições esportivas oficiais e válidas pelo Campeonato Goiano de Automobilismo,

contando com a assessoria técnica do CTDR – Conselho Técnico Desportivo Regional da Federação Goiana de Automobilismo, que mantém

quadro de pessoal especializado na direção técnica e desportiva das provas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O CEFEGO, empenha-se na participação de projetos, programas e campanhas na área da assistência social, que vão desde a arrecadação de alimentos nas etapas realizadas no Autódromo de Goiânia na troca pelo ingresso, a doação desses alimentos à OVG em Goiás, ou em ocasiões de calamidade pública como as ocorridas no Sul do País, durante as enchentes que castigaram toda a população. Destaca-se, também, as realizações nos anos de 2023 e 2024 de campanhas de educação e respeito no trânsito, realizados conjuntamente com o Departamento de Trânsito Estadual em Goiás, bem como das parcerias realizadas em 2024, com escolas técnicas e cursos de formação de jovens aprendizes nos cursos de mecânica, administração e marketing.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O CEFEGO, possui como fontes de receitas o recebimento contribuições mensais dos associados e dos vinculados, doações de pessoas físicas e jurídicas, de patrocínios, receitas advindas do recebimentos de investimentos públicos e a venda de publicidade e patrocínios junto a iniciativa privada.

A Entidade mantém escrituração contábil compatível com sua movimentação financeira, apresentando prestação de contas anuais com resultados aprovados e consignados em Atas formuladas em Assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, onde são apresentadas a gestão de recursos.

| 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                                                                                   |                                                                              |                                                  |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Etapas                     | Descrição                                                                         | Início Previsto                                                              | Término Previsto                                 |
| 1ª                         | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento          |
| 2ª                         | Contratação de Fornecedor                                                         | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Antes do início do evento                        |
| 3ª                         | Execução das etapas - Evento                                                      | 28/05/2026                                                                   | 09/11/2026                                       |
| 4ª                         | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

| 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| NATUREZA DA DESPESA                                     | VALOR |

|                                                   |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Material de Consumo                               | R\$                   |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$                   |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 500.000,00        |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$                   |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$                   |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 500.000,00</b> |

## 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 01   | <p>Serviço de captação e geração de imagens, com utilização aos sábados e domingos de cada etapa, para retransmissão em plataformas digitais e TV, contemplando, no mínimo:</p> <p>Produção e Direção:<br/>01 coordenador geral;<br/>01 produtor técnico.</p> <p>Sistema de Vídeo 4K:<br/>01 sistema de vídeo completo;<br/>10 câmeras 4K;<br/>01 kit de lentes;<br/>01 sistema de comunicação completo;<br/>03 kits de áudio para repórter, locutor e comentarista;<br/>01 sistema para câmeras sem fio;<br/>01 sistema de replay com slow;<br/>01 drone FPV;<br/>01 drone;<br/>plataformas para instalação das câmeras tipo andaime de 2 metros de altura;<br/>01 sistema VMIX de transmissão para web e TV.</p> <p>Equipe Técnica Operacional:<br/>02 equipes técnicas operacionais com carga horária mínima de 06 horas cada, compostas por:<br/>10 operadores de câmera;<br/>01 DTV;<br/>01 operador de replay;</p> | etapa | 05    | R\$ 42.000,00  | R\$ 210.000,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------|---------------|
|    | <p>01 operador de vídeo;<br/>01 operador de áudio;<br/>01 operador de caracteres;<br/>03 assistentes.</p> <p>O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |               |               |
| 02 | <p>Contratação de sistema de sonorização contendo 06 caixas de som ativas em tripé, 01 mesa de som digital, 03 microfones de mão sem fio, 01 operador de áudio e vídeo com atuação de quinta-feira a domingo, 01 painel de LED P3 na medida aproximada de 6x3 metros com forração, 01 painel de LED P3 na medida aproximada de 5x2 metros com forração e 01 palco na medida aproximada de 6x4 metros com escada lateral, carpete e forração, para utilização durante as 05 etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026.</p> <p>O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e demais despesas necessárias à execução integral do objeto</p> | etapa | 05 | R\$ 10.500,00 | R\$ 52.500,00 |
| 03 | <p>Serviço de segurança privada desarmada eventual, para controle de acesso, segurança do evento e guarda patrimonial durante o Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, sendo profissionais habilitados para realização de atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizados e com experiência compatível com eventos esportivos.</p> <p>O serviço será executado por meio de 60 diárias de</p>                                                                                                                                                                                                                                                             | etapa | 05 | R\$22.800,00  | R\$114.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|---------------|
|    | <p>segurança por etapa, distribuídas da seguinte forma:</p> <p>Quinta-feira: 10 diárias;<br/>Sexta-feira: 10 diárias;<br/>Sábado: 15 diárias;<br/>Domingo: 25 diárias.</p> <p>Totalizando 60 diárias por etapa e 300 diárias no total das 05 etapas.</p> <p>Cada diária compreenderá jornada mínima de 08 horas de atuação presencial.</p> <p>Sendo todas as despesas como seguros, transporte, alimentação, uniformes, encargos sociais, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução dos serviços por conta exclusiva da contratada</p>                                                                                                                                                                           |       |    |              |               |
| 04 | <p>Serviço de limpeza e conservação, mediante contratação de empresa especializada, para atuação durante os dias de realização das 05 etapas do Campeonato Goiano de Automobilismo 2026, de quinta-feira a domingo, bem como limpeza final nas segundas-feiras subsequentes a cada etapa, assegurando a adequada manutenção das áreas utilizadas pelos participantes, equipes e público em geral.</p> <p>O serviço será executado por meio de 65 diárias de auxiliares de limpeza por etapa, distribuídas da seguinte forma:</p> <p>Quinta-feira: 10 diárias;<br/>Sexta-feira: 10 diárias;<br/>Sábado: 15 diárias;<br/>Domingo: 20 diárias;<br/>Segunda-feira: 10 diárias.</p> <p>Totalizando 65 diárias por etapa e 325 diárias no total</p> | etapa | 05 | R\$24.700,00 | R\$123.500,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| das 05 etapas.                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                      |
| Cada diária compreenderá jornada mínima de 08 horas de atuação presencial.                                                                                                                                                                                             |  |  |  |                      |
| Sendo todas as despesas como seguros, transporte, alimentação, uniformes, materiais necessários à execução dos serviços, EPIs, encargos sociais, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução dos serviços por conta exclusiva da contratada |  |  |  |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | <b>R\$500.000,00</b> |

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)      | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)           |
|-----------------------|------------------|-----------------------|
| <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 500.000,00</b> |

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) |
| <b>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>        |

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                      |

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARCOS AURÉLIO FERREIRA COSTA**

Presidente do Clube Esportivo do Fora de Estrada em Goiás  
(documento assinado digitalmente)

## 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 19 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2026, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira Costa, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90628980** e o código CRC **4F7F4289**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001636



SEI 90628980